



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**MARCIO ROBERTO TIBES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que no próximo dia 25 de Setembro de 2018, às 09h00min horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capanema, 273, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento das metas fiscais, do **SEGUNDO QUADRIMESTRE** de 2018, pelo Executivo Municipal, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2018.

MARCIO R TIBES

Marcio Roberto Tibes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 14/09/18

Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE

Edição 7224

67	40	UN	SUPOORTE ACRÍLICO DUPLO, TAMANHO 43x30cm, TRANSPARENTE E COM PARAFUSOS CROMADOS E FIXAÇÃO	GRÁFIC A TIPIUS	112,79	4.511,60
68	20	UN	DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE ODS, TAMANHO 20X15CM, PAPEL 75GR, COR 1X0, BLOCOS 100X1	GRÁFIC A TIPIUS	24,99	499,80
69	7.000	UN	CARTEIRA DE CONTROLE ANTICONCEPCIONAL, CAPA: TAMANHO 11X27cm, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL COUCHE 250G COM GRAMPO, MIOL: 10 PÁGINAS, TAMANHO 11X13,5, IMPRESSÃO: 1X1, PAPEL SULFITE 75GR BRANCO	GRÁFIC A TIPIUS	0,67	4.690,00
70	20	UN	FICHA DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO 1X1, TAMANHO 20X30CM BLOCOS 100X1	GRÁFIC A TIPIUS	11,57	231,40
71	20	UN	FORMULÁRIO DE PLANO DE CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO 1X1, TAMANHO 20X30CM BLOCOS 100X1	GRÁFIC A TIPIUS	11,33	226,60
72	40	UN	CADASTRO DE SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE 75GR, IMPRESSÃO 1X1, TAMANHO 30X20CM BLOCOS 100X1	GRÁFIC A TIPIUS	8,99	359,60
73	40	UN	ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO 1X1, TAMANHO 30X20CM BLOCOS 100X1	GRÁFIC A TIPIUS	8,99	359,60
74	2.000	UN	CARTEIRA PROGRAMA ACONCHEGO, PAPEL SULFITE 180G, IMPRESSÃO 1X1, TAMANHO 15X20CM	GRÁFIC A TIPIUS	0,21	420,00
75	1.000	UN	CARTILHA DA GESTANTE - MIOL: PAPEL COUCHE 120G, 20 PÁGINAS, TAMANHO 15X20CM (DOBRA), IMPRESSÃO 4X4 - CAPA COUCHE 180G, IMPRESSÃO 1X1, TAMANHO 15X20CM	GRÁFIC A TIPIUS	6,36	6.360,00
76	50	UN	RECEITUÁRIO AZUL - MEDICAMENTOS CONTROLADOS, TAMANHO 10X20CM, PAPEL COLOR 75G AZUL, IMPRESSÃO 1X0, BLOCOS 100X1	GRÁFIC A TIPIUS	5,63	281,50
77	200	UN	ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES ASS. SAÚDE MANGUEIRINHA, TAMANHO 15X20CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0, BLOCOS 50X2	GRÁFIC A TIPIUS	4,19	838,00
78	1.000	UN	REQUISICÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE GESTANTES, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 15X20CM, IMPRESSÃO 1X0, BLOCOS 100X1	GRÁFIC A TIPIUS	2,29	2.290,00
79	1.000	UN	SOLICITAÇÃO DE RECONSULTA, PAPEL SULFITE 56G, IMPRESSÃO 1X0, TAMANHO 8X12CM, IMPRESSÃO 1X0, BLOCOS 50X1	GRÁFIC A TIPIUS	0,69	690,00
80	500	UN	RECEITUÁRIO OFTALMOLÓGICO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0, BLOCOS 50X2	GRÁFIC A TIPIUS	3,69	1.845,00
81	100	UN	REGULAÇÃO DE LEITOS, PAPEL SULFITE 56GR, TAMANHO 29X18CM, IMPRESSÃO 1X0, BLOCOS 100X1	GRÁFIC A TIPIUS	3,99	399,00
82	200	UN	ANEXO I, PAPEL SULFITE 75GR, TAMANHO 30X20CM, IMPRESSÃO 1X1, BLOCOS 100X1	GRÁFIC A TIPIUS	3,79	758,00
85	2.000	UN	CAPA P/ ARQUIVO, TAMANHO 48X33CM, COM DOBRA, C/ VISOR/ CORTE FRONTAL MEDINDO 18X6CM, IMPRESSÃO 1X0, PAPEL 180G AZUL, AMARELO, ROSA VERDE) CONFORME NECESSIDADE	GRÁFIC A TIPIUS	0,95	1.900,00
86	50	UN	CARIMBO DE ASSINATURA AUTOMÁTICO, ÁREA DE IMPRESSÃO 4,7X1,8CM	GRÁFIC A TIPIUS	41,79	2.089,50

88	10,00	UN	PANFLETO, PAPEL COUCHE 115G, COR 4X4, TAMANHO 15X10CM	GRÁFIC A TIPIUS	0,10	1.000,00
91	50	UN	BANNER LONA 400G, 1,50X2,00M	GRÁFIC A TIPIUS	215,79	10.789,50
93	1.000	UN	VALE MARMITA, PAPEL 75G, IMPRESSÃO 4X0, TAMANHO 7X14CM, C/ NUMEROS, PICO TADO, BLOCOS 100X1	GRÁFIC A TIPIUS	1,39	1.390,00
94	10,00	UN	PAPEL TIMBRADO, TAMANHO A/4, PAPEL SULFITE 75G, COR 4X0	GRÁFIC A TIPIUS	0,09	900,00
95	20	UN	ADESIVOS, MEDINDO 3,00X4,0M, IMPRESSÃO 4X0, C/ INSTALAÇÃO	GRÁFIC A TIPIUS	69,31	1.386,20
96	16	UN	ADESIVOS INTERNO P/ APLICAÇÃO EM VIDROS, TAMANHO 1,17X2,39M, IMPRESSÃO 4X0, C/ INSTALAÇÃO	GRÁFIC A TIPIUS	239,79	3.836,64
97	60	UN	PAPEL P/ CAVALETE, SULFITE 75G, TAMANHO 49X64CM, IMPRESSÃO 4X0	GRÁFIC A TIPIUS	9,89	593,40
98	5	UN	QUOTIDOR EM PAPEL, TAMANHO 6,00X2,00M, IMPRESSÃO 4X0	GRÁFIC A TIPIUS	367,49	1.837,45
10	75	UN	VISITA DOMICILIAR, PAPEL 75G, BLOCOS 100X1, IMPRESSÃO 1X0, COLADO, COM UM PICO NA PARTE INFERIOR, TAMANHO A-4.	GRÁFIC A TIPIUS	7,99	599,25

**VALOR GLOBAL: R\$ 115.001,94 (cento e quinze mil um real e noventa e quatro centavos).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento 2018.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. A contar da assinatura.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2018.  
**Mangueirinha, 13 de setembro de 2018.**  
**PUBLICAR-SE**  
**DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**

ASSOCIAÇÃO RAÍZ AMIGOS DOS ANIMAIS DE MANGUEIRINHA - AMAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Amigos dos Animais de Mangueirinha - AMAR, no uso de suas atribuições, estabelece a convocação e a abertura de inscrições para participação na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 21 de Outubro de 2018, no local a seguir informado. O objetivo desta convocação é a eleição dos membros do Conselho de Administração e a aprovação das contas e balanço de 2017. O prazo de inscrição é de 07 (sete) dias, a contar da publicação deste edital, e o prazo de votação é de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital.

1) Eleição do novo Conselho para o novo biênio;  
 2) Apreciação do Relatório Social;  
 3) Outros assuntos de interesse geral.

Mangueirinha, 13 de Setembro de 2018  
 Jorge Luiz Mendes - Presidente

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2018

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 78.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Protopop Kappel, nº 3.811, toma público que fará realizar das 08h30min do dia 17 de setembro de 2018 até às 14h00min do dia 09 de outubro de 2018, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Prazo de fornecimento: Outubro de 2018 a Fevereiro de 2019.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 - 8614.

Câmara Municipal de Vitorino  
Estado do Paraná  
CNPJ 17.778.945/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, TOMA PÚBLICO a todos os interessados que no próximo dia 25 de Setembro de 2018, às 09h00min horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capangue, 273, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar o cumprimento das metas fiscais, do SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2018, pelo Executivo Municipal, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2018.

Marcio Roberto Tibes  
Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologa-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 007/2018 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: BRINQUEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, foi vencedora do objeto com o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), visando contratação de empresa para aquisição de equipamentos instalados como: Parque Infantil Colorido, Carrossel Convencional, Balanço Convencional com 4 Lugares, Gangorra com 6 Lugares, Balanço para Cadeirante, Bancos, Cerquinha, Gramma Sintética, Refetores em Led e Placas de Comunicação Visual, conforme projetos e especificações. Mangueirinha, 13 de setembro de 2018.

ELÍDIO ZIRMERAN DE MORAES  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

RESOLUÇÃO Nº015/2018

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada em 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada na data de 19 de setembro de 2018 às 13h e 30min, no Centro de Eventos Portal do Sudoeste.

Artigo 2º - Essa Conferência convocada terá como tema: "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS" e seus eixos:

1. Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social
2. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes
3. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes
4. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes
5. Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Artigo 3º - Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência incumbida da organização, composta pelos seguintes conselheiros:

Camila Loyola Daneuz - Secretária Municipal Assistência Social  
 Keli Roberta Aparecida Anhaia Ruaro - Secretária Municipal Assistência Social  
 Janaina Nayara da Silva - Secretária Municipal Assistência Social  
 Maria Elaine Vieira da Costa - Secretária Municipal Assistência Social  
 Rafael Barboza - Secretária Municipal Saúde  
 Wagner Mohr - Secretária Municipal de Educação

Art. 5º- Compete à Comissão Organizadora:  
 a) Propor e submeter ao Plenário da Conferência, regimento, instrumentos normativos e legais para a realização da Conferência;  
 b) Decidir em primeira instância sobre as ocorrências das Conferências Livres de Criança e Adolescentes e Conferência Municipal;  
 c) Orientar sobre o funcionamento e procedimento para a realização das Conferências Livres e Conferência Municipal;  
 d) Promover diligências necessárias à participação dos Delegados para participarem das Conferências Regionais;  
 e) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário da Conferência;  
 f) Exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - O CMDCA e a Administração Pública, apoiará a Comissão da Conferência, bem como as despesas decorrentes de toda a IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação

Clevelândia, 13 de setembro de 2018.

Camila Loyola Daneuz  
Presidente do CMDCA

---

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2018. CONCORRÊNCIA N. 18/2018. EMPRESA: Schneider e Chenet Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.014.566/0001-33, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 300, centro, CEP 85.580-000, na cidade de Itaipava/Oeste, estado do Paraná. Objeto: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de conformato que serão utilizados pelos Departamentos de Educação e Assistência Social, conforme itens abaixo: Itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 44, 51, 55, 58, 76. O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Do Valor: R\$ 7.860,50 (sete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Da Entrega dos Materiais: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade na Prefeitura Municipal de Maripolis, Rua 6, nº 1030, centro e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Maripolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: 1 - Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (103), (104). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000), (303). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000), (510), (511). 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Despesas 1170, 1171. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor do Contrato: Será Gestora do presente contrato a Sra. Adriana Farias Straman, cargo de Chefe da Divisão do Fundo de Assistência Social. FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Maripolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Maripolis, 06 de Setembro de 2018.